



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**

**RESOLUÇÃO Nº 017/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

**“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Antonio Matos da Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de Dezembro de 1996, e Resolução nº 03 de 19 de Dezembro de 2008, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal de Rodrigues Alves aprovou a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Antonio Matos da Silva, para realizar trabalhos administrativos com relação à Certificação Digital no Escritório de Contabilidade Conthil Contabilidade, na cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, no período de 22 a 23 de Setembro de 2016.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de 01 (uma) diária.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Oracy Lima, em 22 de Setembro de 2016.**

**ANTONIO MATOS DA SILVA**  
Presidente